

DEFIÇÃO Nº 0469/03 - SEL. AL



AD 09/03

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA LEGISLATIVA

0037/03
08-10-03
09/12-03

Autor: Deputado: DALTO MARTINS

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0015/03-AL

Protocolo nº. 0636/03

Data: 03-1-04/03

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a criar o Curso de Especialização Médica (Pós-Graduação) no Estado do Amapá e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 08-04-03

Sessão Nº 19

Outras leituras:

COMISSÃO PERMANENTES

Comissão	Encaminhar a Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parere nº	Relator	Recebido por
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Secretário Geral				
Comissão de finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública	Secretário Geral				
Comissão de Educação, Saúde e Assist. Social, Abastecimento, Def. do Consumidor, Agric. P. Agrária e Meio Ambiente	Secretário Geral				
Comissão de Transportes, Obras Públicas, Indústria, Comércio e Turismo	Secretário Geral				
Vítimas e Energia, Energia e Tecnologia	Secretário Geral				



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

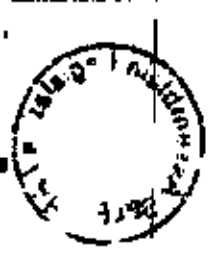


TERMO DE ABERTURA

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e três na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº 0015/03-AL, que segue em anexo, do que faço este termo de abertura. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene Rilda P. Rodrigues
Secretaria Legislativa

Assinatura



SECRET

EM BRANCO

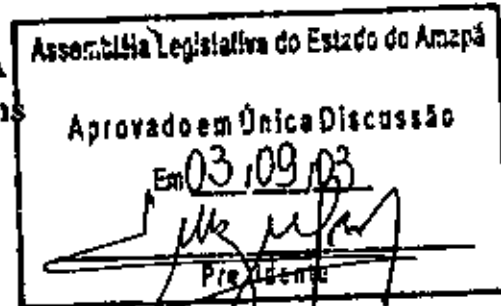
Secretaria Executiva
Doutor RUIB P. Rodrigues





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Dalto Martins

PROJETO DE LEI Nº ⁰⁰¹⁵ /03-AL



Autoriza o Poder Executivo a criar o Curso de Especialização Médica (Pós-Graduação) no Estado do Amapá e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Curso de Especialização Médica, no âmbito do Estado do Amapá.

Art. 2º - Para a implantação do curso constante do artigo anterior, poderá o Poder Executivo firmar parcerias e convênios com instituições de ensino superior, bem como, adotar outras providências para a mobilização e capitação de recursos tendentes a viabilizá-lo técnica e economicamente.

Art. 3º - A regulamentação institucional do assunto de que trata esta Lei se dará através de Atos do poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 03 de abril de 2003.


Deputado DALTO MARTINS
PMDB

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLADO Nº

0636/03

PROTOCOLADO EM

03/04/03

13:06 hs.

Servidor responsável

Orlando

AD101306 17/03

F

+





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0015/03-AL

TERMO DE ESPALHO

—Determino que seja incluído para leitura no Plenário, em conformidade com o estabelecido no art 133 do RI: _____

Macapá - AP, 03 de abril de 2003.

Presidente

CERTIDÃO

Certifico, cumprindo o que determina o Regimento Interno, que na 19ª Sessão Ordinária foi proferida a leitura do Projeto de Lei nº 0015/03-AL.

Macapá - AP, 08 de abril de 2003.

1º Secretário



TERMO DE JUNTADA
Faço juntada nesta data dos seguintes documentos:

1. Cópia da lista 19ª sessão Ordinária
2. _____ - 11 - _____
3. _____ - 11 - _____
4. _____ - 11 - _____

Macapá-AP, 23 / 04 / 03
[Signature]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 19ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia oito de abril
de dois mil e três.

Aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e três, às nove horas e quarenta e cinco minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Jaci Amanajás, Secretária dos Deputados Jorge Amanajás, Roseli Matos e Jorge Souza, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Décima Nona Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente autorizando a leitura da ata da Sessão anterior, para qual a Deputada Raimunda Beirão solicitou dispensa, que foi deferida pela Mesa, conforme dispositivo regimental. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Ofício n.º 001/BL-AL, indicando a Deputada Raimunda Beirão-PSDB como membro titular, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar possíveis irregularidades na aquisição de medicamentos pelo Estado; Ofício n.º 002/BL-AL, indicando os Deputados Ocivaldo Gato, Ricardo Soares e Jorge Amanajás, como membros titulares e os Deputados Ubiranildo Macêdo, Dalto Martins e Zezé Nunes como suplentes, para comporem a CPI da compra irregular de medicamentos pelo Estado; Ofício n.º 053/03, do Partido Trabalhista do Brasil, indicando o Deputado Ubiranildo Macêdo como Líder da Bancada Partidária na Assembléia Legislativa do Estado do Amapá; Memorando n.º 004/03-CGC, da Coordenadoria das Comissões, comunicando a composição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, composta pelos Deputados Edinho Duarte - Presidente, Ricardo Soares - Vice-Presidente, Alexandre Barcellos, Dalto Martins e Manoel Mandi - membros; Boletim, da União Nacional dos Legislativos Estaduais, comunicando a decisão tomada em reunião, pela Diretoria da UNALE, de mobilização em favor do cessar fogo contra o Iraque; Projeto de Lei n.º 0012/03-AL, de autoria do Deputado Jorge Salomão, que declara de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá o Instituto Social dos Amigos do Meio Ambiente - ISAMA; Projeto de Lei n.º 0013/03-AL, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, que autoriza o Poder Executivo do Estado a criar a Coordenadoria Estadual de Assuntos Indígenas e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 0014/03-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a criar o Curso de Medicina no Estado do Amapá e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 0015/03-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a criar o Curso de Especialização Médica (Pós-Graduação), no Estado do Amapá e dá outras providências; Requerimento n.º 0099/03-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governo do Estado reforma e ampliação na Escola Estadual Fagundes Varela, no Distrito de Carvão Município de Mazagão; Requerimento n.º 0100/03-AL, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado serviços de recuperação da ponte sobre o Rio Cupixi, na Rodovia Perimetral Norte; Requerimento n.º 0101/03-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo que seja encaminhado o Anteprojeto de Lei ao Governador do Estado, criando cargo de Técnico em Hemoterapia no Plano de Cargos e Salários do Estado; Requerimento n.º 0102/03-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, requerendo à Secretaria de Transportes a construção de um trapiche com abrigo de passageiros, na Vila Macedônia; Requerimento n.º 0103/03-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo ao Governador do Estado que autorize a Companhia de Eletricidade do Amapá dar continuidade na interligação da rede de energia elétrica da localidade Vila Nova até a Vila da Cachoeira Pancada do Camaipi; Requerimento n.º 0104/03-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo ao Governo do Estado que autorize à Secretaria de Transportes a recuperação do ramal de acesso à Vila da Cachoeira; Requerimento n.º 0105/03-AL, de autoria do Deputado Eider

Handwritten signatures and stamps on the right margin, including a circular stamp from the Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, dated 05, and a stamp with the text "Comitê SELEG".

Handwritten scribbles and marks in the top left corner.

Handwritten signatures and marks in the left margin, including a signature that appears to be "Eider".

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a signature that appears to be "Ruy".



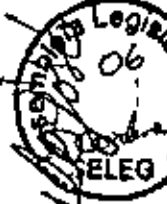
EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Fez, requerendo que seja formada uma equipe multidisciplinar composta por profissionais da área de saúde, no sentido de fiscalizarem todos os portos existentes no Estado, com a finalidade de evitar a entrada da Pneumonia Asiática; **Indicação n° 0035/03-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que indica ao Prefeito de Macapá a construção de 1230 metros de passarelas na Vila Macedônia; **Moção n° 0002/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, moção de apoio ao povo iraquiano pelo cessar fogo no Iraque. Iniciada **Comunicação de Oradores**, o Deputado Eider Pena informou que o Governador do Estado havia se reunido com funcionários do extinto SPEAP, para tentar reparar uma falha cometida pelo Governo anterior quanto à situação dos mesmos. Disse que o Governo estaria encaminhando a esta Casa Projeto de Lei regularizando a situação dos referidos servidores. Manifestou sua preocupação quanto à pneumonia asiática, visto que vários navios oriundos do continente asiático navegam nas águas do Estado sem nenhuma espécie de controle. Comentou a respeito da Comissão que havia sido constituída para analisar a questão do Parque do Tumucumaque, citando como ocorreriam os trabalhos desenvolvidos pela mesma. Posteriormente, a Deputada Roseli Matos falou a respeito da Comissão que havia sido criada para discutir sobre a criação do parque Montanhas do Tumucumaque, da qual ela fazia parte como secretária. Comentou sobre a importância desta CPI, alegando que esta Casa não poderia ser omissa. Disse que a Assembléia Legislativa estava vivendo novos tempos. Comentou a respeito da Homenagem feita aos Profissionais da área Jornalística nesta Casa, onde havia sido servido a alguns representantes do setor um café da manhã, em comemoração ao Dia do Jornalista. Ressaltou a importância destes profissionais para o Estado. Anunciou que a UNALE havia convocado todas as Assembléias Legislativas para que se pudesse na presente data fazer uma mobilização pela paz e contra a guerra promovida pelos Estados Unidos. Alertou que no mundo nenhum país poderia se esquivar em lutar pela paz, tendo em vista que o real motivo que havia contribuído para esta guerra era, em seu entender, a ganância. Falou que da maneira como os Estados Unidos atacavam a países como o Iraque, demonstrando seu poderio bélico, querendo de certa forma ser o dono do mundo, poderia muito bem, num ato insano atacar ao Brasil, país possuidor de reservas naturais já escassas em certos países no mundo. Logo após, o Deputado Jorge Amanajás fez uma análise dos cem primeiros dias do Governador Waldez Góes à frente da administração do Estado e dos quase setenta dias do Deputado Lucas Barreto na administração da Assembléia Legislativa. Reportou-se aos eventos realizados no dia anterior em homenagem à imprensa do Estado, um patrocinado pela Assembléia Legislativa, que havia oferecido um café da manhã aos membros da mesma e, outro, pelo Governador do Estado, que havia oferecido um jantar aos jornalistas. Manifestou sua satisfação ao presenciar os dois eventos, dizendo que mostravam a liberdade que se tinha hoje no Estado, sobretudo de expressão. Citou a realização de obras já definidas para serem executadas no Estado, ressaltando a construção das pontes sobre os Rios Matapi e Vila Nova, as quais, segundo ele, até o final do ano já deveriam ter sido iniciadas. Falou ainda da construção do novo aeroporto e, ainda, da ponte sobre o Rio Oiapoque. Disse que o Governador tinha a intenção de interagir com os outros poderes e representantes políticos do Estado, a fim de desenvolver programas que viessem a beneficiar a população amapaense, propiciando assim o crescimento do Estado. Mencionou a construção de mil e quinhentas casas populares no Município de Laranjal do Jari. Concedeu aparte ao Deputado Joel Banha o qual disse que também o Governo Federal vinha dando sua parcela de contribuição para o desenvolvimento da região norte, o que jamais fora adotado por outros governos. Retomando seu pronunciamento, o Deputado Jorge Amanajás disse que a interação das Bancadas contribuía para que um Estado crescesse, independente de ideologias político-partidárias. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues, que discorreu sobre o programa neo-liberal adotado pelos governos federais anteriores, os quais, em seu entender, impediam o desenvolvimento. Citou as visitas que haviam sido feitas ao Estado, por membros do primeiro escalão do Governo Federal. Comentou sobre as



Assinado por [Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assembleia Legislativa
07
Plenário
SELEG

medidas anunciadas pelo Governo Federal no dia anterior. Falou que apesar da crise por que passava o mundo devido à guerra, percebia-se uma ascendência da economia do Brasil. Finalizando seu pronunciamento o Deputado Jorge Amanajás parabenizou o Governador Waldez Góes, o Senador Sarney e o Deputado Lucas Barreto pela postura que vinham tendo à frente das instituições que administravam. Em seguida, a Deputada Mira Rocha falou que havia recebido uma notícia de que o Governador do Estado, Sr. Waldez Góes, estaria reunindo-se hoje com funcionários do extinto IPEAP. Parabenizou o mesmo por ter resgatado a dignidade desses pais e mães de família que, por descaso do ex-governador, haviam perdido seus empregos e o sustento para suas famílias. Logo após, o Deputado Ruy Smith falou sobre uma visita que havia feito neste final de semana ao Município de Calçoene, onde, segundo ele, havia constatado que a população estaria passando fome por não poder consumir o pescado, visto que, segundo depoimentos de alguns moradores, havia um cartel que fazia com que o peixe passasse de R\$ 2,00 (dois reais) a R\$ 7,00 (sete reais), ficando assim impossível o consumo deste produto pela população mais carente. Convidou alguns Deputados para que fossem novamente ao Município de Calçoene a fim de averiguar esta situação. Alertou que muito dos recursos financeiros geridos não ficavam naquele município. Concedeu aparte ao Deputado Eider Pena, o qual disse que o Governador, em cem dias de administração, havia se mostrado sensível à questão do pescado no Estado e na viabilização de solução de eventuais problemas que envolviam este setor. Alegou que estaria revendo todos os contratos com frigoríficos, por também achar que poderia haver um cartel, e sugeriu que fosse convidado o Diretor Presidente do PÊSCAP, para fazer uma explanação a respeito deste assunto. Retomando seu pronunciamento, o Deputado Ruy Smith, disse que esta era uma questão séria, importante e grave. Falou que isso não ocorria apenas no Município de Calçoene, mas em todo o Estado. Por sua vez, o Deputado Ocivaldo Gato reportou-se às questões levantadas pelo Deputado Ruy Smith quanto à pesca em Calçoene, questionando sobre a não presença da SEFAZ naquele município. Comparou o que ocorria em Calçoene com o que ocorria com as pessoas que emprestavam dinheiro a juros. Enumerou outras questões semelhantes no Estado, dizendo que eram difíceis de serem solucionadas uma vez que dependiam da boa vontade dos profissionais que desempenhavam suas atividades nos órgãos responsáveis pelo problema. Concedeu aparte ao Deputado Ruy Smith que manifestou seu interesse em ajudar o Governo em prol da melhoria da qualidade de vida da população. Retomando seu pronunciamento, o Deputado Ocivaldo Gato discorreu sobre vários problemas enfrentados pela população amapaense, que em seu entender mereciam de atenção por parte de seus representantes legais. Manifestou sua confiança no Governador Waldez Góes, no que diz respeito à administração do Estado. Posteriormente, o Deputado Randolfe Rodrigues falou que estaria dando entrada em um requerimento na Casa, solicitando informações da Secretaria de Estado da Saúde sobre a pneumonia asiática que havia começado a se alastrar em alguns países. Disse considerar de fundamental importância que se fizesse uma convocação ao Secretário de Saúde a fim de que explanasse nesta Casa sobre as medidas de prevenção que a Secretaria estaria tomando para que esta doença não viesse a entrar em nosso Estado. Concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins, o qual disse ter recebido um comunicado da Vigilância Sanitária, dizendo que todos os navios que aportavam no Estado estariam sendo fiscalizados e que profissionais do setor estariam sendo treinados para que estas fiscalizações pudessem estar sendo mais eficientes. Retomando seu pronunciamento, o Deputado Randolfe disse que esta era uma discussão que deveria ser feita por todo o escalão do Governo. Finalizando seu pronunciamento disse que as conseqüências que os iraquianos sofriam nesta guerra eram terríveis e comentou que hoje estaria havendo manifestação de todo o poder legislativo estadual em favor da paz e que neste sentido o Presidente desta Casa estaria trazendo ao plenário uma Moção de Apoio ao povo iraquiano. Em seguida, o Presidente Jaci Amanajás solicitou prorrogação do tempo destinado à Comunicação de Ordens, o que foi aprovado pelo Plenário. Logo após, o Deputado Dalto

[Handwritten signature]

[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin]

[Handwritten notes on the left margin]

[Handwritten signatures at the bottom left]



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Martins comentou sobre o Dia Mundial da Saúde, mencionando que a instituição da data não havia sido ao acaso e, sim tivera uma razão louvável. Discorreu sobre os vários casos que eram atendidos nos Hospitais do Estado, lamentando que os mesmos não tivessem mais condições de suportar a demanda, nem tampouco terem seu espaço físico aumentado. Falou da carência de Postos de Saúde equipados com material e pessoal nos Bairros do Município de Macapá. Citou a necessidade de se equipar os hospitais dos demais municípios do Estado. Disse que o Secretário de Saúde estaria assinando contrato com os Municípios de Pedra Grande, Vitória do Jarí e Cutias, a fim de que fossem alocados profissionais médicos nos mesmos. Falou sobre o Dia Mundial de Combate ao Câncer, reportando-se à construção do Hospital do Câncer no Estado e às decisões tomadas quanto ao mesmo. Disse ter dado entrada num Projeto autorizando para que o Governo propiciasse o Curso de Medicina no Estado. Concedeu aparte a Deputada Roseli Matos, que manifestou sua preocupação com o fato de a chegada dos resultados dos exames de colo do útero demorarem a chegar. Solicitou empenho da Comissão de Saúde para fiscalizar tal fato. Sugeriu ainda à Comissão que verificasse o porque do não funcionamento do Posto de Saúde em Santana. Concedeu aparte também ao Deputado Ubiracildo Macêdo, o qual disse ter visitado os Municípios de Amapá, Itauba e Tartarugalzinho, evidenciando ter constatado a precariedade do atendimento à saúde nos referidos municípios. Disse que como membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Pecuária, Agrária e Meio Ambiente estava fazendo coleta sobre a situação da saúde no Estado a fim de que se pudesse reverter o quadro. Finalizando seu pronunciamento, o Deputado Dalto Martins falou da demanda de profissionais de saúde nos Hospitais, homenageando todos os profissionais que atuavam naquele setor, desde as pessoas que trabalhavam na limpeza do prédio até os médicos, visto que apesar da sobrecarga de atividade, não esmoreciam e continuavam exercendo sua função com profissionalismo. Passando-se à Ordem do Dia, foi constatada a falta de "quorum" para deliberação de matérias, tendo o Presidente suspenso a sessão pelo tempo regimental. Retomando a sessão e persistindo a falta de "quorum", inclusive para dar continuidade à sessão, o encerrou-a. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e vinte e cinco minutos do dia oito de abril de dois mil e três.

Roseli Matos

Ubiracildo Macêdo

Dalto Martins

Johny
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

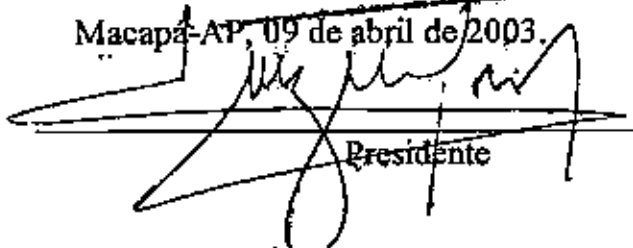
PROJETO DE LEI Nº 0015/03-AL.

DESPACHO
ACATILADO

Nos. termos regimentais, autoriza a Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº 0015/03-AL, para exame das Comissões.

01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR;
02-COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COP;
03-COMISSÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO - CAS.M

Macapá-AP, 09 de abril de 2003.


Presidente



TERMO DE JUNTADA
Faço juntada nesta data dos seguintes documentos:

1. Cópia do Ofício nº 0353/03-SELEG-AL
2. — 11 —
3. — 11 —
4. — 11 —

Macapá-AP, 28/04/03

[Signature]





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0353/03-SELEG-AL.

Macapá-AP,
28 de abril de 2003.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0015/03-AL	Autoriza o Poder Executivo a criar o Curso de Especialização Médica (Pós-Graduação) no Estado do Amapá e dá outras providências.	DALTO MARTINS
PROJETO DE LEI	0019/03-AL	Dispõe sobre o Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Amapá com base no Art. 222 da Constituição do Estado do Amapá e dá outras providências.	ROY SMITH
PROJETO DE LEI	0022/03-AL	Dispõe sobre a celebração de convênios entre o Poder Executivo através da Secretaria de Trabalho e Cidadania - SETRACI e a Academia de Polícia Civil do Estado do Amapá e dá outras providências.	EDINHO DUARTE
PROJETO DE LEI	0023/03-AL	Declara o Instituto de Pesquisa Tipiti, como Entidade de Utilidade Pública no Âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências.	EDINHO DUARTE

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado EDINHO DUARTE

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadoria Geral das Comissões

Recebi o original em:

28/04/2003





EM BRANCO



P





ESTADO DO AMAPÁ
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 Comissão de Constituição, Justiça e Redação

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PLO n. 0015/03-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

TERMO DE JUNTA
 Macapá-AP, 28 de abril de 2003.
 Nesta data lavrei o presente termo.
 _____ (s)ob

 SANDRA ALCANTARA
 Coordenadora

Macapá-AP, 28 de abril de 2003.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto ao Deputado RICARDO SOARES, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 29 de abril de 2003.

Deputado *Edinho Duarte*
 EDINHO DUARTE
 Presidente

DESPACHO

Determino

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 30 de abril de 2003.

Sandra Alcantara
 SANDRA ALCANTARA
 Coordenadora



TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada nestes autos
do(a) Parecer nº 0025/03 - CTR-

At. da Banca do Deputado

Ricardo Soares.

Macapá-AP, 21 de maio de 03.

Alcantara.

Assinatura

DESPACHO

Determino a envio a SELEG
através do Ofício nº 0020/03-
CTR-AL.

Macapá-AP, 21 de maio de 03.

Alcantara.



Parecer nº 0025/03-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0015/03-AL.	AUTOR: Deputado DALTO MARTINS.
EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA (PÓS-GRADUAÇÃO) NO ESTADO DO AMAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado RICARDO SOARES

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 03/09/03

Presidente

I - HISTÓRICO:

Guida-se do Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Deputado Dalto Martins, que dispõe primordialmente sobre a concessão de autorização ao Chefe do Poder Executivo, para criação do Curso de Especialização Médica, Nível de Pós-Graduação, no Estado do Amapá, a mim distribuído e encaminhado para emissão do competente parecer.

Preambularmente é de ressaltar-se que a proposta do nobre Deputado enquadra-se nas necessidades que tem o Estado, principalmente, pelo reduzido número de profissionais especializados na área médica que atuam nos hospitais e postos de saúde do Estado.

Como se vê pela melhor análise emprestada ao presente Projeto de Lei, é oportuna a criação do referido Curso de Especialização em nosso Estado, como parte inicial da capacitação dos profissionais que poderão implantar futuramente o curso de medicina, a nível de graduação, pretendido pelo Governo do Estado.

Além do mais, o presente Projeto, além de vir preencher uma lacuna existente na área de saúde, vem, indubitavelmente prestar um elevado e inestimável serviço a todos os profissionais, que poderão se especializar sem deixar uma deficiência no atendimento da população tão necessitada de nosso Estado.

(Handwritten signatures and initials)



Vê-se que se trata de uma proposta sob o manto da "AUTORIZAÇÃO" de um Poder para outro Poder, portanto, com a faculdade de recepcioná-lo ou não. É aqui que reside o preenchimento do pressuposto ou requisito: da constitucionalidade.

Em princípio o projeto, como autorizativo, não viola o ordenamento constitucional.

O Projeto enquadra-se, na sua elaboração, dentro dos princípios e das normas técnicas legislativas, não padecendo, portanto, de defeitos que venham a inviabilizar a sua aprovação.


Ante o exposto, rogo aos Ilustres Deputados que após análise e procedimentos de praxe, APROVEM a matéria, posto que se enquadra nos princípios legais e constitucionais, além de alcançar elevados interesses coletivos e sociais.

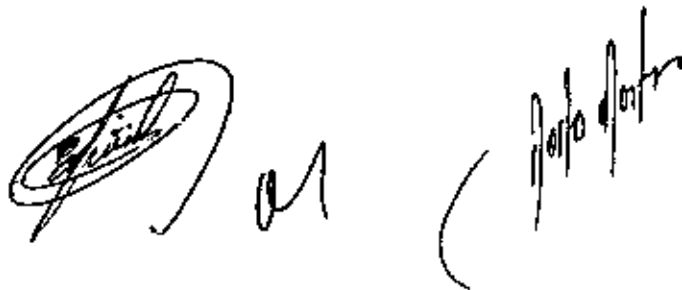
II - VOTO DO RELATOR:

Opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei em discussão.

É o Parecer, s.m.j.

Macapá-Ap, em 16 de maio de 2003.


Deputado RICARDO SOARES
Relator





EM BRANCO



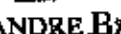


III – DECISÃO DA COMISSÃO

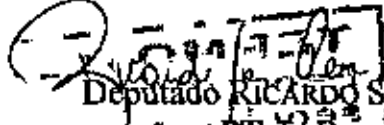
A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela aprovação do Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 0015/03-AL.

Macapá, 20 de maio de 2003.


Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE


Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFE


Deputado DALTO MARTINS
PMDB


Deputado RICARDO SOARES
PT do B


Deputado MANOEL VANDI
PSB



TERMO DE JUNTADA
Faço juntada nesta data dos seguintes documentos:

1. Copiado Original de todo o processo
2. _____
3. _____
4. _____

Maceió, 22/05/03

[Handwritten Signature]
Dulce Rêgo F. Rodrigues
Secretária Executiva



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0020/03-CJR-AL

Macapá-AP,
21 de maio de 2003.

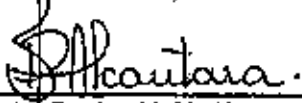
Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0023/03-CJR-AL	PROJETO DE DECRETO	0002/03-AL	Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Sr. CARLOS EMANOEL DE AZEVEDO BEZERRA e dá outras Providências.
0024/03-CJR-AL	PROJETO DE DECRETO	0003/03-AL	Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Sr. ALFREDO OLIVEIRA e dá outras providências.
0025/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0015/03-AL	Autoriza o Poder Executivo a criar o Curso de Especialização Médica (Pós-Graduação) no Estado do Amapá e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcântara
Coordenadora das Comissões / AL


Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

TERMO DE JUNTADA
Faço juntada nesta data dos seguintes documentos:

1. Cópia de Ofício n° 0470/03 - SELEG/AL
2. _____
3. _____
4. _____

Macapá-AP, 27 / 05 / 03


Graclene Dias da Silva
Técnico de Apoio Legislativo
Assembleia Legislativa do Amapá



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0470/03-SELEG-AL

Macapá-AP,
22 de maio de 2003.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Projeto de Lei	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0015/03-AL	Autoriza o Poder Executivo a criar o Curso de Especialização Médica (Pós-Graduação) no Estado do Amapá e dá outras providências.	DALTO MARTINS

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de
consideração.

Respeitosamente,

LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado KAKA BARBOSA

OD. Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira,
Orçamentária e Administração Pública da Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá.

NESTA



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
**Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização, Financeira,
Orçamentária e Administração Pública - COF**

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL. Nº
0015/03-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 26 de maio de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto do Deputado
JORGE AMANAJÁS, para relatoria da matéria.

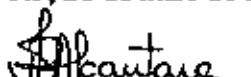
Macapá-AP, 28 de maio de 2003.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 28 de maio de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Ofício nº
0016/03-COF-AL

Macapá-AP,
24 de junho de 2003.



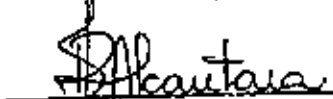
Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0021/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0015/03-AL	Autoriza o Poder Executivo a criar o Curso de Especialização Médica (Pós-Graduação) no Estado do Amapá e dá outras providências.
0000/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0025/03-AL	Autoriza o Poder Executivo do Estado a criar o Instituto de Educação Especial do Amapá e dá outras providências.
0025/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0030/03-AL	Dispõe sobre a publicidade e a inscrição em concursos públicos para preenchimento de vagas no Serviço Público do Estado do Amapá e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

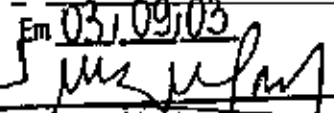
Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

EM BRANCO



Parecer nº 0021/2003-COF/AL	
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei 0015/03- AL	AUTOR: Deputado DALTO MARTINS
EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ESTADUAL A CRIAR O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA (PÓS-GRADUAÇÃO) NO ESTADO DO AMAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	RELATOR: Deputado FRANCISCA FAVACHO Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão
Em 03/09/03

Presidente

I - HISTÓRICO:

Trata-se da análise ao Projeto de Lei 0015/03-AL, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Deputado Dalto Martins, protocolizado nesta Casa sob 023/03, de 28 de abril de 2003, a mim distribuído e encaminhado para emissão do competente parecer.

Ressalta-se que a proposta é enquadrada-se nas necessidades que tem o Estado, principalmente, pelo reduzido número de profissionais especializados na área médica que atuam nos hospitais e postos de saúde do Estado.

O Curso de Especialização médica nos moldes propostos pelo nobre Deputado autor da matéria visa atender a problemática da qualificação dos profissionais recém formados, falta de e, principalmente no diz respeito ao atendimento médico, merecendo o apoio de todos os demais Deputados. A proposição atende ao interesse público e não fere dispositivos financeiros, orçamentários ou de administração pública.

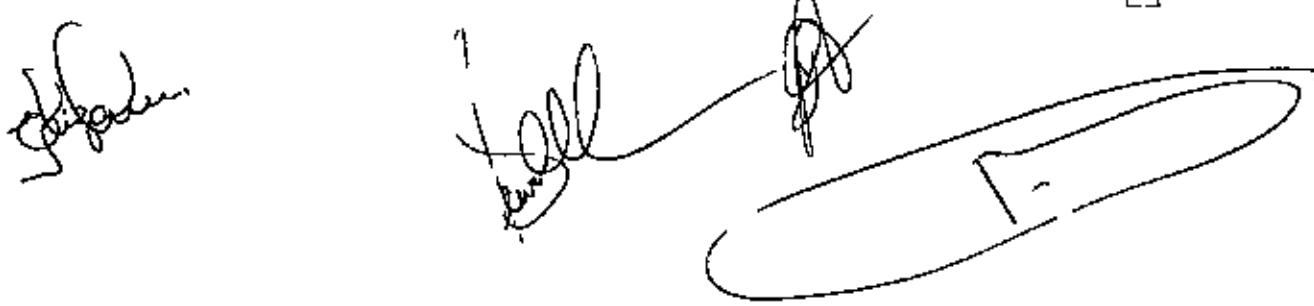
Diante do exposto, nada encontramos que possa obstacular a tramitação normal do referido Projeto de Lei.

Dessa forma Opino pela APROVAÇÃO do projeto de lei em discussão.

II - VOTO DO RELATOR

Opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei
É o Parecer, S.M.J.

Macapá - AP, em 16 de Junho de 2003



Associação de Estudantes E. M. ...
Vila ...
F. ...
Presidente

EM BRANCO





Deputada FRANCISCA FAVACHO
 Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública – COF, Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela aprovação do parecer do relator ao Projeto de Lei n.0015/03-AL

Mãcapá, 18 de junho de 2003

S
 S
 A

Deputado KAKA BARBOSA
 Presidente – COF/AL

Deputada FRANCISCA FAVACHO
 PMDB

Deputado RANDOLFE RODRIGUES
 PT

Deputado JORGE AMANAJÁS
 PDT

Deputada MIRA ROCHA
 PL

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos:

- 1. Cópia do Ofício n.º 0633/03-SE/PA
— 11 —
- 2. _____
— 11 —
- 3. _____
— 11 —
- 4. _____

Macapá-AP, 24 de 01 de 03

[Handwritten Signature]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0633/03-SELEG-AL

Macapá-AP,
25 de junho de 2003.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0015/03-AL	Autoriza o Poder Executivo a criar o Curso de Especialização Médica (Pós-Graduação) no Estado do Amapá e dá outras providências.	DALTO MARTINS
PROJETO DE LEI	0025/03-AL	Autoriza o Poder Executivo do Estado a criar o Instituto de Educação Especial do Amapá e dá outras providências.	UBIRANILDO MACÊDO

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado DALTO MARTINS

DD. Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos
Indígenas - CAS

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PLO n.
0015/03-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 25 de junho de 2003.


SANDERI ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto a Deputada
RAIMUNDA BEIRÃO, para relatoria da matéria.


Macapá-AP, 26 de junho de 2003.


Deputado DALTO MARTINS
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 26 de junho de 2003.


KLINGER FONTINELE
Assessor Técnico



RECEBIMENTO

Recebi o presente PL N° 0015/03-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 26 de junho de 2003.


Deputada RAIMUNDA BEIRÃO
Relatora

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente Projeto com Parecer.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2003.


Deputada RAIMUNDA BEIRÃO
Relatora

11/4

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N° 0008 /03-CAS-AL, da lavra da Deputada RAIMUNDA BEIRÃO.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Estado do Amapá
Assembléa Legislativa

Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e
Assuntos Indígenas - CAS



Parecer nº 0008/2003-CAS/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0015/2003-AL.	AUTOR: Deputado DALTO MARTINS.
EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA (PÓS-GRADUAÇÃO) NO ESTADO DO AMAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATORA: Deputada RAIMUNDA BEIRÃO

Estado do Amapá
Assembléa Legislativa
Aprovado em Única Discussão
Em 03/09/03
Prof. BEIRÃO

I - HISTÓRICO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Deputado Dalto Martins, autorizando o Poder Executivo a criar o Curso de Especialização Médica (Pós-Graduação) no Estado do Amapá.

No que compete a esta Comissão, o projeto em tela objetiva apenas autorizar outro Poder a criar um curso de especialização médica.

Tal objetivo vai ao encontro dos anseios da população em decorrência de poderem contar com mais profissionais especializados no âmbito do Estado do Amapá, além de significar uma grande facilitação do acesso desses profissionais à citada formação, garantindo-lhes, no mínimo, uma economia significativa quanto a não mais terem que se ausentar do Estado para poderem cursar uma especialização.

II - VOTO DA RELATORA:

Por conta da relevância da proposta, indo a mesma ao encontro dos anseios da população, dos profissionais e da própria máquina administrativa do Estado, opino pela **APROVAÇÃO** da matéria em análise.

É o Parecer, s.m.j.

Macapá, 06 de agosto de 2003.


Deputada **RAIMUNDA BEIRÃO**
Relatora

SECRET

1 31 78 7A

EM BRANCO



Estado do Amapá
Assembléia Legislativa

**Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e
Assuntos Indígenas - CAS**

2




III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas – CAS, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer da relatora ao Projeto de Lei nº 0015/2003-AL.

Macapá, 06 de agosto de 2003.


Deputada RAIMUNDA BEIRÃO
Relatora - PSDB


Deputado DALTO MARTINS
Presidente - PMDB

Deputado UBIRANILDO MACEDO
PT do B


Deputado JOEL BANHA
PT

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas

Ofício nº
0046/03-CAS-AL

Macapá-AP,
27 de agosto de 2003.



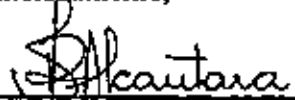
Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Entenda
0008/03-CAS-AL	PROJETO DE LEI	0015/03-AL	Autoriza o Poder Executivo a criar o Curso de Especialização Médica (Pós-Graduação) no Estado do Amapá e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

EM BRANCO

Coordenador das Comissões IAL
Sérgio Pólvora M. M. Alcantara



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

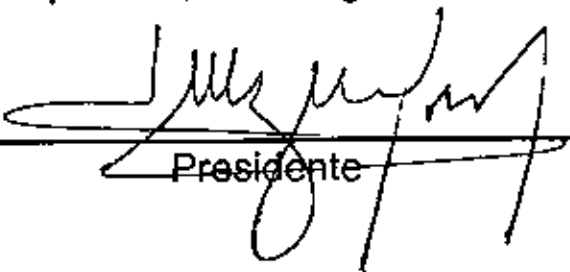


PROJETO DE LEI Nº 0015/03-AL

ATA Nº 26
Sessão de 27 de agosto de 2003
DESPACHO
S.

Instruído o Projeto de Lei nº 0015/03-AL com os Pareceres das Comissões, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 27 de agosto de 2003.



Presidente



TERMO DE JUNTADA
Feço juntada nesta data dos seguintes documentos:

1. Folha de Intenção do Projeto n° 0025/03 - CJR/AL
2. Folha de Intenção do Projeto n° 0021/03 - CDF/AL
3. Folha de Intenção do Projeto n° 0008/03 - CAS/AL
4. Cópia da Ata da S. Extraordinária

Macapá-AP, 03 / 09 / 03

[Assinatura]

Graciane Dias da S4 Feio
Técnica de Redação Legislativa
Assessoria Legislativa do Arapá

SESSÃO Nº 10 Extra		CONTROLE DE VOTAÇÃO			DATA 03/09/2003
VOTAÇÃO DO: Parecer nº 0025/03 - CJRAL, referente ao Projeto de Lei nº 0025/03 - AL					
<input checked="" type="checkbox"/> Simbólica <input type="checkbox"/> Nominal <input type="checkbox"/> Secreto		<input type="checkbox"/> 1ª Discussão <input type="checkbox"/> 2ª Discussão <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão		<input checked="" type="checkbox"/> maioria simples <input type="checkbox"/> maioria absoluta <input type="checkbox"/> maioria qualificada	
DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE	
ALEXANDRE BARCELLOS PFL	X				
DALTO MARTINS PMDB	X				
EDINHO DUARTE PMDB	X				
EIDER PENA PDT					X
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1º Vice-Presidente)					X
JACI AMANAJÁS PPS (2º Vice-Presidente)	X				
JOEL BANHA PT	X				
JORGE AMANAJÁS PDT (1º Secretário)	X				
JORGE SALOMÃO PL	X				
JORGE SOUZA (3º Secretário)	X				
KAKÁ BARBOSA PT do B					X
LUCAS BARRETO PDT (Presidente)					X
MANOEL MANDI PV					X
MIRA ROCHA PL					X
OCIVALDO GATO PDT					X
PAULO JOSÉ PTB					X
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB	X				
RANDOLFE RODRIGUES PT	X				
RICARDO SOARES PT do B	X				
ROBERTO GÓES PP (2º Secretário)					X
ROSELI MATOS PC do B (4º Secretária)					X
RUY SMITH PSB	X				
UBIRANILDO MACEDO PT do B					X
ZEZÉ NUNES PV	X				

1º SECRETÁRIO

EM BRANCO

DEPUTADO	À FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PFL	X			
DALTO MARTINS PMDB	X			
EDINHO DUARTE PMDB	X			
EIDER PENA PDT				X
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1º Vice-Presidente)				X
JACI AMANAJÁS PPS (2º Vice-Presidente)	X			
JOEL BANHA PT				
JORGE AMANAJÁS PDT (1º Secretário)				
JORGE SALOMÃO PL				
JORGE SOUZA (3º Secretário)				
KAKÁ BARBOSA PT do B				X
LUCAS BARRETO PDT (Presidente)				
MANOEL MANDI PV				X
MIRA ROCHA PL				X
OCIVALDO GATO PDT				X
PAULO JOSÉ PTB				X
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB	X			
RANDOLFE RODRIGUES PT	X			
RICARDO SOARES PT do B	X			
ROBERTO GÓES PP (2º Secretário)				X
ROSELI MATOS FC do B (4º Secretária)				X
RUY SMITH PSB	X			
UBIRANILDO MACEDO PT do B				X
ZEZÉ NUNES PV	X			

1º SECRETÁRIO



EM BRANCO



SESSÃO Nº 10 Extra CONTROLE DE VOTAÇÃO DATA 03/09/2003

VOTAÇÃO DO: Parcerias nº 0008/03 - CAS/AL, subseqüente ao projeto de lei nº 005/03-AL

Simbólica 1ª Discussão maioria simples
 Nominal 2ª Discussão maioria absoluta
 Secreto Única Discussão maioria qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	ABSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PFL	X			
DALTO MARTINS PMDB	X			
EDINHO DUARTE PMDB	X			
EIDER PENA PDT				X
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1ª Vice-Presidente)				X
JACI AMANAJÁS PPS (2ª Vice-Presidente)	X	X		
JOEL BANHA PT	X	X		
JORGE AMANAJÁS PDT (1ª Secretário)	X	X		
JORGE SALOMÃO PL	X	X		
JORGE SOUZA (3ª Secretário)	X	X		
KAKÁ BARBOSA PT do B				X
LUCAS BARRETO PDT (Presidente)				X
MANOEL MANDI PV				X
MIRA ROCHA PL				X
OCIVALDO GATO PDT				X
PAULO JOSÉ PTB				X
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB	X			
RANDOLFE RODRIGUES PT	X			
RICARDO SOARES PT do B	X			
ROBERTO GÓES PP (2ª Secretário)				X
ROSELI MATOS PC do B (4ª Secretária)				X
RUY SMITH PSB	X			
UBIRANILDO MACEDO PT do B				X
ZEZÉ NUNES PV	X			

1ª SECRETÁRIO

2
123456789

EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 10ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia três de setembro do ano dois mil e três.

Aos três dias do mês de setembro do ano dois mil e três, às onze horas e quarenta e três minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Lucas Barreto, Vice-Presidência do Deputado Jaci Amanajás, Secretaria dos Deputados Jorge Souza e Jorge Amanajás, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Décima Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente autorizando a leitura da Convocação para a presente Sessão; autorizou também a leitura da ata da sessão anterior, para qual o Deputado Alexandre Barcellos solicitou dispensa, que foi aprovada por unanimidade pelos Deputados presentes. Em seguida, em Questão de Ordem, o Deputado Alexandre Barcellos justificou a ausência do Deputado Eider Pena; por outro lado, o Deputado Randolfe Rodrigues justificou a ausência da Deputada Roseli Matos e o Deputado Ricardo Soares justificou ausência da Deputada Francisca Favacho. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, estiveram em pauta as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 0075/01-AL**, de autoria do deputado Randolfe Rodrigues, que cria o Conselho Estadual da Juventude e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0148/01-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que deu parecer favorável à aprovação da matéria submetido à deliberação do Plenário, tal parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Eider Pena, Francisca Favacho, Kaká Barbosa, Manoel Mandi, Mira Rocha, Ocivaldo Gato, Paulo José, Roberto Góes, Roseli Matos e Ubiranildo Macêdo; **Projeto de Lei nº 0015/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a criar o Curso de Especialização Médica (Pós-Graduação) no Estado do Amapá e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 0025/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, o Parecer nº 0021/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi a Deputada Francisca Favacho, e o Parecer nº 0008/03-CAS/AL, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Pecuária Agrária e Meio Ambiente, cujo Relator foi a Deputada Raimunda Beirão, sendo todos os pareceres favoráveis à aprovação da matéria em tela. Após a leitura dos pareceres, foi constatada a falta de "quorum" para deliberação, tendo o Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Reaberta a sessão e restabelecido o "quorum", passou-se à discussão da matéria. Concluída a discussão, tais pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Eider Pena, Francisca Favacho, Kaká Barbosa, Manoel Mandi, Mira Rocha, Ocivaldo Gato, Paulo José, Roberto Góes, Roseli Matos e Ubiranildo Macêdo. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e cinco minutos do dia três de setembro de dois mil e três.

Eider Pena
Lucas Barreto

Randolfe Rodrigues
Francisca Favacho
Ricardo Soares
Dalto Martins
Raimunda Beirão

Handwritten signatures of various deputies

1114-2

EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

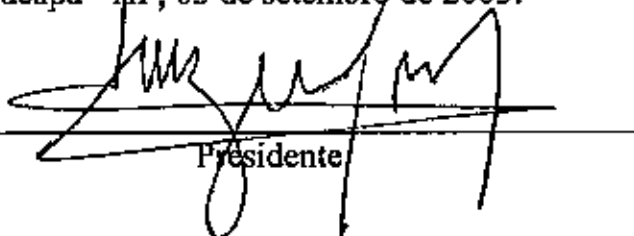
PROJETO DE LEI Nº 0015/03-AL

TERMO DE
Fogo
1
2
3
4

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa providências quanto à REDAÇÃO FINAL, nos termos do art. 197 do RI, para envio à Sanção Governamental.

Macapá - AP, 03 de setembro de 2003.


Presidente

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada no _____ data dos seguintes documentos:

1. Cópia de Ofício nº 0869/03 - S.E.Z.C.
2. Redação Final, ref. P.L. nº 0016-03/03
3. _____ - " - _____
4. _____ - " - _____

Macapá Ar, 03/09/03

Darlene Maria de Azevedo
Secretaria Executiva



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício n.º 0889/03-SELEG-AL.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2003.

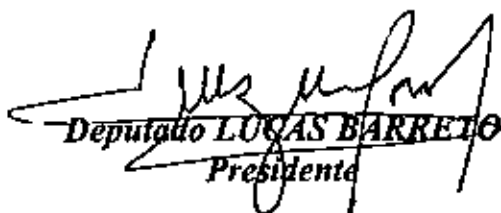


Senhor Governador,

Cumprindo o disposto no Art. 107 da Constituição Estadual, encaminho para apreciação de Vossa Excelência a **REDAÇÃO FINAL** do Projeto de Lei n.º 0015/03-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins.

A proposição foi aprovada em Sessão Extraordinária deste Parlamento, realizada no dia 03 de setembro de 2003.

Atenciosamente,


Deputado **LUÇAS BARRETO**
Presidente



Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador do Estado do Amapá.

1911

EM BRANCO

REDAÇÃO
JORNAL DA
Cidade de São Paulo



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 0015/03-AL

Autor: Deputado Dalto Martins

Autoriza o Poder Executivo a criar o Curso de Especialização Médica (Pós-Graduação) no Estado do Amapá e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

Faço saber que a Assêmbléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Curso de Especialização Médica, no âmbito do Estado do Amapá.

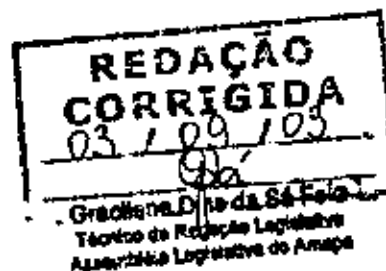
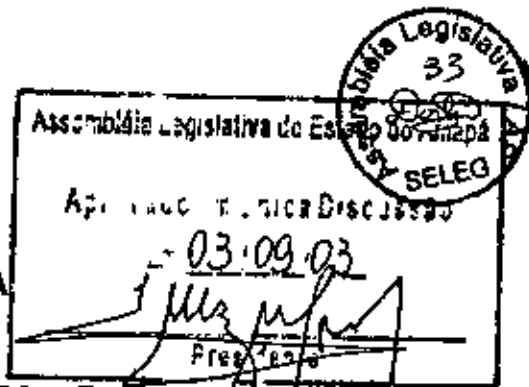
Art. 2º - Para a implantação do curso constante do artigo anterior, poderá o Poder Executivo firmar parcerias e convênios com instituições de ensino superior, bem como, adotar outras providências para a mobilização e capitação de recursos tendentes a viabilizá-lo técnica e economicamente.

Art. 3º - A regulamentação institucional do assunto de que trata esta Lei se dará através de Atos do Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 03 de abril de 2003.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

MENSAGEM Nº 0037/6EA

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0015/03-AL

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados que integram essa Casa Legislativa e comunicar que, na conformidade do disposto § 1º, do Art. 107 da Constituição do Estado do Amapá, **vetei totalmente o Projeto de Lei nº 0015/03-AL**, de iniciativa parlamentar, que autoriza o Poder Executivo a criar o curso de Especialização Médica (Pós-Graduação) no Estado do Amapá e dá outras providências, por inconstitucionalidade.

RAZÕES DO VETO:

O Projeto de Lei deve ser vetado, porque incorre em inconstitucionalidade, por vício de iniciativa do projeto, afrontando, por consequência, os artigos 104, parágrafo único, V e art. 119, XXV da Constituição do Estado do Amapá.

O projeto traz em seu art. 2º, redação que apresenta erro que fere os princípios da boa técnica legislativa, confrontando o que dispõe a Lei Complementar 95/98, sendo necessário primar pelo preciosismo técnico e redacional, fundamentalmente em relação à grafia das palavras, em face ao que preceitua o *caput* do art. 11 da Lei Complementar 95, de 26/02/1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal:

WCPs

ESTADO DO AMAPA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTÓCOLO Nº 2227/03

PROTÓCOLO EM 01/10/03 HORÁRIO 16:45

Servidor responsável: Marilene Bais

nome e sobrenome

assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Mensagem nº 0037/GEA fls. 02

Constituição Federal:

"Art. 59.....
Parágrafo único. Lei Complementar
disporá sobre a elaboração, redação,
alteração e consolidação das leis."

Lei Complementar 95/98:

"Art. 11. As disposições normativas
serão redigidas com clareza, precisão
e ordem lógica, observadas, para esse
propósito, as seguintes normas:"
(grifos inexistentes nos originais)

Ademais, o Projeto de Lei trata de atribuição a ser desenvolvida por Secretarias do Estado que, pode ser a Secretaria de Saúde - SESA, com o auxílio do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CEFORH, e que ainda assim podem ou não realizar convênios com instituições públicas ou privadas para a realização destes cursos, sendo desnecessária a "autorização" legislativa para que essas atribuições sejam feitas, nos termos garantidos pela Constituição do Estado do Amapá, no art. 12, § 4º, que assegura: "*O Estado poderá celebrar contratos e convênios com entidades de direito público e privado*".

Esta é a base constitucional que garante a ação administrativa do Poder Executivo, através do Chefe do Poder Executivo a agir ou deixar de agir, administrativamente, para promover a realização de atos que são de sua competência.

Finalmente, Projeto de Lei que trata das atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública estadual são de iniciativa privativa do Governador do Estado, previsão do art. 104, Parágrafo único, V, da Constituição Estadual. Vejamos:

"Art. 104 -
Parágrafo único - São de iniciativa
privativa do Governador do Estado as
leis que disponham sobre:

W. J. S.



EM BRANCO





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Mensagem nº 0037 /GEA fls. 03

V - criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública estadual;"

Por fim, compete privativamente ao Governador do Estado dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual (art. 119, XXV, da Constituição Estadual).

Por esta razão veto totalmente o Projeto de Lei mencionado, para o que peço acolhida de Vossa Excelência e demais Deputados que honram essa Assembléia Legislativa do Estado.

Palácio do Setentrão, 29 de setembro de 2003


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 0037/03-GEA

DESPACHO

Determino que seja incluído para leitura no Plenário, em conformidade com o estabelecido no art. 133 do RI:

Macapá - AP, 08 de outubro de 2003.



Presidente

CERTIDÃO

Certifico, cumprindo o que determina o Regimento Interno, que na 76ª Sessão Ordinária foi proferida a leitura da Mensagem nº 0037/03-GEA.

Macapá - AP, 08 de outubro de 2003.

1º Secretário

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos:

1. Cópia da Ata 176, S. Ordinária.

2. _____ " _____

3. _____ " _____

4. _____ " _____

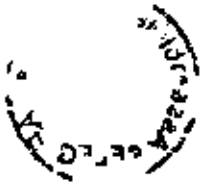
Macapá-AP, 05/12/03

D. Jane Rida Rodrigues
Secretaria Executiva

16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

EMERSON

101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200



EME 10





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Secretaria de Infra-Estrutura a reforma do alojamento dos professores na Localidade de Lago Novo, Município de Tartarugalzinho; Requerimento nº 0550/03-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção de um frigorífico na Localidade de Lago Novo, Município de Tartarugalzinho; Requerimento nº 0551/03-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a expansão da rede de energia elétrica até a Localidade de Terra Firme, Município de Tartarugalzinho; Requerimento nº 0552/03-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a expansão da rede de energia elétrica até a Localidade de Lago Novo, Município de Tartarugalzinho; Requerimento nº 0553/03-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a expansão da rede de energia elétrica até a Localidade de Duas Bocas, Município de Tartarugalzinho; Requerimento nº 0554/03-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a expansão da rede de energia elétrica até a localidade de Andiroba, Município de Tartarugalzinho; Requerimento nº 0555/03-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Secretário de Transportes a recuperação do ramal que dá acesso à localidade de Terra Firme, Município de Tartarugalzinho; Requerimento nº 0556/03-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Secretário de Transportes a recuperação do ramal que dá acesso à localidade de Lago Novo, Município de Tartarugalzinho; Requerimento nº 0557/03-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a expansão da rede de energia elétrica até a localidade de Ilha Mirim, Município de Macapá; Requerimento nº 0558/03-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Água e Esgoto do Amapá a construção de dois Sistemas Isolados de Água no Bairro Liberdade, Município de Macapá; Requerimento nº 0559/03-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governo do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção de um Complexo de Lazer, no Campo Labro Chaves, no Bairro do Muca; Requerimento nº 0560/03-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Comandante da Polícia Militar que intensifique o policiamento no Bairro Congós; Requerimento nº 0561/03-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Comandante da Polícia Militar que intensifique o policiamento no Bairro do Muca; Requerimento nº 0562/03-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Comandante da Polícia Militar que intensifique o policiamento no Bairro Cuba de Asfalto; Requerimento nº 0563/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo ao Governador do Estado a implementação da Lei nº 0507 de 27 de dezembro de 1999, referente ao Projeto de Lei nº 0139/99, que autorizou o Governo a criar o Museu da Imagem e do Som; Requerimento nº 0564/03-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado a construção e manutenção de um Centro de Atendimento ao Idoso - Parque do Idoso; Requerimento nº 0565/03-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Transportes a construção de uma ciclovia na Rodovia Duque de Caxias - trecho que compreende o Distrito Industrial até a entrada de Santana, no Município de Santana; Requerimento nº 0566/03-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de Iluminação Pública e substituição de postes no Bairro Vila Amazonas, no Município de Santana; Requerimento nº 0567/03-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo ao Governador do Estado que autorize ao Órgão competente celeridade e rigor na apuração dos fatos concernentes ao incêndio da fábrica de beneficiamento de castanha, no Município de Laranjal do Jari; Requerimento nº 0568/03-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo ao Presidente desta Casa de Leis que seja constituída

[Handwritten signatures and notes on the right margin, including a large signature that appears to be 'Alexandre Barcellos']

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



EMBI 10



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Comissão Parlamentar, para acompanhar os trabalhos de investigação na apuração dos fatos e da causa do incêndio na fábrica de beneficiamento de castanha, no Município de Laranjal do Jari; Requerimento nº 0569/03-AL, de autoria do Deputado Jorge Salomão, requerendo prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias o prazo da Comissão Especial que acompanha o Termo de Protocolo de entrega dos bens reversíveis da ICOMI; Requerimento nº 0570/03-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Presidente do TERRAP que encaminhe equipe de técnicos ao Município de Vitória do Jari, a fim de efetuar levantamento das terras envolvidas nos conflitos ali existentes; Requerimento nº 0571/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize ao Comandante Geral da Polícia Militar providenciar Viatura Policial para a Comunidade de Santa Luzia do Pacuí, Município de Macapá; Requerimento nº 0572/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção de um Posto Policial e Alojamento na Comunidade de São Sebastião da Boa Vista, Município de Macapá; Requerimento nº 0573/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção de Alojamento para Policiais Militares na Comunidade de Mazagão Velho, Município de Mazagão; Requerimento nº 0574/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize ao Comandante Geral da Polícia Militar o deslocamento de uma Viatura Policial para a localidade de Mazagão Velho, no Distrito do Município de Mazagão; Requerimento nº 0575/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção de um Posto Policial na localidade de Mazagão Velho, no Distrito do Município de Mazagão; Requerimento nº 0576/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de troca das lâmpadas queimadas da rede pública, na localidade do Lago do Papagaio, no Distrito do Pacuí, Município de Macapá; Requerimento nº 0577/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a reforma geral da Escola Estadual de 1ª Grau da localidade de São Sebastião da Boa Vista, no Distrito de Pacuí, Município de Macapá; Requerimento nº 0578/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção da Escola Estadual Catarina dos Santos Costa - Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Séries na localidade do Lago do Papagaio, no Distrito do Pacuí, Município de Macapá; Requerimento nº 0579/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde a construção e instalação de uma Unidade de Saúde para o atendimento à população na localidade do Lago do Papagaio, no Distrito do Pacuí, Município de Macapá; Requerimento nº 0580/03-AL, de autoria do Deputado, Randolfe Rodrigues, requerendo que sejam convidados o Secretário do Meio Ambiente, o Dirigente da Conservation International no Brasil, o Secretário da WWF/Brasil, o Vice-Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente e o Diretor do IBAMA para tratar de assuntos sobre o Parque do Tumucumaque; Indicação nº 0138/03-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, indicando ao Prefeito de Macapá asfaltamento nas Ruas do Bairro Universidade; Indicação nº 0139/03-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, indicando ao Prefeito de Macapá limpeza e capinação na Rua Mamoeiro, esquina com a Av. Jambeiro, Bairro Brasil Novo; Indicação nº 0140/03-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, indicando ao Prefeito de Macapá limpeza e capinação na BR-156, trecho que se inicia no 2º Batalhão da Polícia Militar até o Bairro Brasil Novo; Indicação nº 0141/03-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, indicando ao Prefeito de Macapá limpeza e capinação no Bairro Liberdade; Indicação nº 0142/03-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, indicando ao Prefeito de Macapá asfaltamento nas Ruas do Bairro Brasil Novo; Indicação nº 0143/03-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos,

Handwritten signature: Bulhões

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Handwritten scribble or mark in the top left corner.

EV CO

Vertical handwritten scribble or mark on the right side of the page.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

indicando ao Projeto de Macapá asfaltamento nas Ruas do Bairro Liberdade; Ofício n.º 343/2003-CA/AMPREV, da AMPREV, em resposta ao Ofício n.º 0837/2003-AL; Carta 7311/664/2003-CT/AP/NNG, da TELEMAR, em resposta ao Ofício n.º 0923/2003-AL; Ofício n.º 42/2003-SESA, da Secretaria de Estado da Saúde, encaminhando cópia do relatório dos técnicos do Ministério da Educação que autoriza a implantação da residência médica no Estado do Amapá; Ofício n.º 1324/2003-SESA, da Secretaria de Estado da Saúde, em resposta ao Ofício n.º 0631/2003-AL, referente ao Requerimento n.º 0252/03-AL; Ofício n.º 031/2003-JIJ/MCP, de autoria do Juizado da Infância e da Juventude, informando a liberação de 62 milhões de reais para escolas públicas da região norte, pelo Ministério da Educação; Ofício n.º 036/2003, do Conselho Comunitário do Igarapé da Fortaleza, em resposta ao Ofício n.º 0778/2003-AL, referente ao Requerimento n.º 0335/2003-AL; Ofício n.º AL000365/2003, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros do FNDE para a Secretaria de Educação do Estado do Amapá; Ofício s/n, do Partido Socialista Brasileiro, solicitando certidão constando quantos Deputados Estaduais foram eleitos pelo PSB na eleição de 2002, bem como o percentual que tais parlamentares representam nesta Casa de Leis; Comunicado n.º AL000390/2003, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do FNDE, nos valores PNAE-R\$ 264.552,60 e Estadual R\$ 244.618,40. Em seguida, em **Questão de Ordem**: o Deputado Jorge Amanajás propôs que se fizesse a inversão da pauta; por sua vez, o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou apoio aos seus pares para que se seguisse normalmente com a sessão. Posteriormente, a propositura do Deputado Jorge Amanajás foi colocada à apreciação do Plenário, tendo havido ampla discussão em torno da mesma. Logo após, o Deputado Jorge Amanajás, atendendo aos apelos da maioria de seus pares, desistiu de sua solicitação. Assim, passou-se à Comunicação de Ordens, com o pronunciamento do Deputado Ruy Smith, que falou a respeito do veto total interposto pelo Governador, do Estado a um Projeto de Lei de sua autoria, ressaltando que o mesmo, em seu entender, mostrava a falta de compromisso do Governador Waldez Góes, para com a realização de Concurso Público no Estado. Disse que a população do interior do Estado estava ansiando pelo cumprimento dos compromissos de Campanha, os quais, segundo ele, não haviam saído do papel. Fez a leitura de uma nota do PMDB, na qual constavam críticas ao atual Governador. Disse que o Governador do Estado deveria defender os interesses da população e ter pulso firme para melhorar a qualidade de vida de seu povo. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues. Nesse momento, o Presidente Jaci Amanajás passou a direção dos trabalhos ao Deputado Jorge Souza. Em seguida, em **Questão de ordem** o Deputado Dalto Martins solicitou que fosse feita a verificação de "quorum", tendo sido constatada sua inexistência para dar continuidade à sessão. Dessa forma, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo regimental. Reaberta a sessão, em **Questão de Ordem**: o Deputado Randolfe Rodrigues desculpou-se com o público presente pela não continuidade da sessão; por outro lado, o Deputado Dalto Martins convidou o público presente para a Sessão da CPI no dia seguinte, às 15:00 horas. Em seguida, constatou-se a ausência de "quorum" para dar sustentação à sessão, tendo o Presidente encerrado a mesma. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às dez horas e trinta minutos do dia oito de outubro de dois mil e três.



Handwritten signatures and notes on the right margin, including a large signature that appears to be 'Randolfe Rodrigues' and another that says 'Reserva em 6'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Jorge Amanajás', 'Randolfe Rodrigues', 'Dalto Martins', and 'Ruy Smith'.

20
1933

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



MENSAGEM Nº 0037/03-GEA

AC.
2003

TERMO DE

Faç

2003

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar a Mensagem nº 0037/03-GEA, para exame da Comissão:

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR.

Macapá - AP, 08 de outubro de 2003.

Presidente

29/12/03
17/12/03

TERMO DE JUNTADA
Faço juntada nos 3 data dos
seguintes documentos:
1. Cópia de Ofício nº 1020/03 - 25/12/03
2. --- " " ---
3. --- " " ---
4. --- " " ---
Município, em 10.12.03
D. Maria Riva Rodrigues
Secretaria Educação



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
1020/03-SELEG-AL

Macapá-AP,
09 de outubro de 2003.

Seuor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor.
MENSAGEM	0036/03-GEA	Veto total ao Projeto de Lei 0075/01-AL, de autoria do Deputado Rauloff Rodrigues, que cria o Conselho Estadual de Juventude e dá outras Providências.	PODER EXECUTIVO
MENSAGEM	0037/03-GEA	Veto total ao Projeto de Lei 00154/01-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a criar o Curso de Especialização Médica (Pós Graduação) no Estado do Amapá e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI	0080/03-AL	Autoriza o Poder Executivo do Estado do Amapá a construir, equipar e manter um Centro de Atendimento ao Idoso (Parque do Idoso) e dá outras providências.	DALTO MARTINS

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado EDINHO DUARTE

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Recebi
30.10.03
Shauris
09:50 hs.

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 0037/03-GEA

DESPACHO

Autorizo à Secretaria Legislativa da
Mensagem nº 0037/03-GEA na Ordem do Dia
para votação nos termos do art. 204 do RI.

Macapá - AP - 13 de novembro de 2003.


Presidente

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos:

1. Conteúdo de Presença / Ordem do Dia (16ª S Extra)
2. Quinze e quatro) Ata de votação da Mem. 0037/03-GEA
3. Resumo de aprovação da votação da Mem. 0037/03-GEA
4. Cópia da Ata da 16ª S Extraordinária

Macapá-AP, 10 / 12 / 03

Gracilene Dias da Silva
Técnica de Redação Legislativa
Assessoria Legislativa do Amapá



SESSÃO Nº 16ª Extra CONTROLÉ DE VOTAÇÃO DATA 03/11/2003
 VOTAÇÃO DO: Mensagem nº 003/03-GEA, lido
 totalmente o P. Lei nº 0035/03-R.

Simbólica 1ª Discussão maioria simples
 Nominal 2ª Discussão maioria absoluta
 Secreto Sínica Discussão maioria qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PFL	X			
DALTO MARTINS PMDB	X			
EDINHO DUARTE PMDB				X
EIDER PENA PDT	X			
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1º Vice-Presidente)	X			
JACI AMANAJÁS PPS (2º Vice-Presidente)	X			
JOEL BANHA PT	X			
JORGE AMANAJÁS PDT (1º Secretário)	X			X
JORGE SALOMÃO PL	X			
JORGE SOUZA PDT (3º Secretário)	X			
KAIKÁ BARBOSA PT do B	X			
LUCAS BARRETO PDT (Presidente)	X			
MANOEL MANDI PV	X			
MIRA ROCHA PL	X			
OCIVALDO GATO PDT	X			
PAULQ JOSÉ PTB	X			
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB	X			
RANDOLFE RODRIGUES PT				X
RICARDO SOARES PT do B	X			
ROBERTO GÓES PP (2º Secretário)	X			
ROSELI MATOS PC do B (4º Secretária)				X
RUY SMITH PSD	X			
UBIRANILDO MACEDO PT do B	X			
ZEZÉ NUNES PV	X			

P.P. João Afonso
 1º SECRETÁRIO

EM BRANCO

Assembleia Legislativa
47
SELE



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SESSÃO Nº 16 Extra

DATA: 03 / 12 / 2003

BOLETIM DE APURAÇÃO

Mensagem nº 0037 / 03 - GEA
Referente ao Projeto de Lei nº 0015 / 03 - AL.

Nº de Deputados votantes:	20
Nº de Cédulas na urna:	20
Votos a favor:	10
Votos contra:	10
Votos em branco:	
Votos nulos:	
Resultado da Votação:	Veto Mantido (✓) Veto Rejeitado ()


1º SECRETÁRIO



EMR 0





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0015/03-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 43. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.



Secretária Executiva



EM BRANCO

118
P. 11874

